



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

EDITAL Nº. 025/2018

MATRÍCULA ESPECIAL PARA O SEMESTRE 2019.1

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Primavera do Leste* através de seu Diretor Geral e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **Torna Público** para conhecimento dos interessados a abertura de **processo seletivo de Matrícula Especial** para o preenchimento de vagas ociosas do Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação, na modalidade presencial, com funcionamento no **Campus Primavera do Leste**, Avenida Dom Aquino, 1500 – Parque Eldorado – Primavera do Leste/MT, no período de **18 a 25 de Janeiro de 2019**, com **ingresso no semestre 2019.1. Observadas as seguintes condições:**

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O estudante matriculado em disciplina isolada (estudante com matrícula especial) não integrará o corpo discente do IFMT. Ao final da disciplina cursada, obtida a aprovação, ser-lhe-á emitido certificado de conclusão, indicando os critérios de frequência e aprovação na(as) disciplina(as).
- 1.2 Será permitida a matrícula em, no máximo, 2 (duas) disciplinas por semestre, mediante a existência de vagas.
- 1.3 A matrícula especial em disciplina isolada pode ser realizada em qualquer componente curricular do curso onde exista oferta de vagas, levando em consideração os dias e horários disponibilizados para o semestre 2019.1.
- 1.4 O requerimento do candidato implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas na Organização Didática da Educação Superior do IFMT e neste edital, bem como das instruções e informações que venham a ser divulgadas no site oficial do campus e/ou nas portarias da Diretoria de Ensino, Direção Geral, Pró-Reitoria de Ensino e da Reitoria, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2. DA VALIDADE

O resultado do processo seletivo classificatório 2019/1, previsto neste edital, será válido apenas para o preenchimento de vagas do primeiro semestre de 2019.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Ao inscrever-se o candidato assume que tem conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e as aceita. Por isso, não poderá alegar desconhecimento posteriormente.

Conforme preceitua a Resolução nº 104, de 15 de dezembro de 2014, da Organização Didática do IFMT, Art. 282, para concorrer às vagas ofertadas por este Edital, o candidato terá que:

- a) Ter concluído o ensino médio ou equivalente, de acordo com a legislação;
- b) Ser portador de diploma de curso de graduação (Ensino Superior);
- c) Ser estudante regularmente matriculado em curso ministrados por Instituições de Ensino Superior.

4. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

- 4.1 Preencher o formulário de Requerimento indicando qual disciplina deseja cursar. **(Anexo II)**
- 4.2 Protocolizar, até as **16h00min do dia 25 de janeiro de 2019** no Campus Primavera do Leste os seguintes documentos:
 - a) Requerimento de Inscrição já preenchido;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

EDITAL Nº. 025/2018

- b) RG (uma cópia);
- c) CPF (uma cópia);
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio (uma cópia);
- e) Comprovante de matrícula em curso superior de graduação devidamente reconhecido ou autorizado pelo MEC;
- e) Histórico Escolar de Curso de Graduação de Ensino Superior (quando for o caso) - (uma cópia).

4.3 O simples preenchimento da ficha de inscrição não assegura ao candidato que esteja apto a participar do processo seletivo. É necessário protocolizar os documentos citados nos itens.

4.4 Todas as informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são de total **responsabilidade do candidato**.

4.5 Em caso de impedimento do comparecimento presencial, os interessados a uma vagas contidas neste processo de seleção poderão constituir procurador com poderes específicos, que, de posse de todas as informações e dos documentos necessários, estarão legalmente aptos à representação.

5. DAS HABILITAÇÕES E VAGAS PARA CANDIDATOS

5.1 CAMPUS – PRIMAVERA DO LESTE/MT

Curso Superior	Semestre	Vagas	Autorização/Reconhecimento de Funcionamento
1. Engenharia de Controle e Automação	3º, 5º, 7º e 9º	02	Resolução CONSUP nº. 019/2015
Local de entrega da documentação: <i>Campus Primavera do Leste</i>		Total de vagas: 02	

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A relação dos candidatos aprovados deste Edital, será divulgada até o dia **4 de fevereiro de 2019**, no endereço eletrônico www.pdl.ifmt.edu.br e nos murais do *Campus*.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 A matrícula dos candidatos aprovados será efetuada no Registro Escolar do IFMT, do *Campus Primavera do Leste*.

7.2 Data das matrículas: **6 e 7 de fevereiro de 2019**

7.3 Horário das matrículas: das 08 h às 16 h .

7.4 A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa maior de dezoito anos de idade, desde que apresente os documentos solicitados nos itens **4.3** conforme o caso.

7.5 O candidato que não efetivar a matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga, e será convocado o próximo concorrente, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

7.6 Dos documentos e condições para a matrícula:

- Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Histórico escolar do ensino médio e certificado de conclusão do ensino médio original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Carteira de reservista, original e fotocópia ou fotocópia autenticada, se for o caso;
- Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone (fotocópia – frente e verso);
- Histórico e certificado de conclusão de Graduação, original e fotocópia ou fotocópia autenticada; se for o caso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

EDITAL Nº. 025/2018

7.7 O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para que se possa compará-las com as originais.

A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.

7.8 Não será efetivada a matrícula de estrangeiro sem o visto definitivo de permanência, salvo os que são beneficiados por acordo de cooperação internacional.

7.9 O candidato que não obtiver aprovação pelo colegiado do curso poderá requerer as cópias dos documentos protocolizados no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias após a data da publicação. Depois desse período, o processo será destruído pelo Departamento de Ensino.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT, www.pdl.ifmt.edu.br, constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

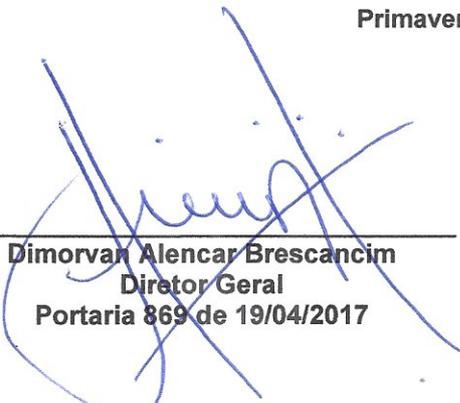
8.2 Perderá o direito à vaga, em qualquer época, o concorrente que usar da apresentação de documentos ou informações falsas ou de outros meios ilícitos.

8.3. Nos casos em que houver número de interessados superior ao de vagas disponíveis, a Diretoria de Ensino, juntamente com a Coordenação do Curso, selecionarão os candidatos através do desempenho acadêmico consignado no histórico escolar, apresentados no momento do requerimento. Caso necessário, os órgãos supramencionados poderão estabelecer aplicação de avaliação escrita para a seleção dos candidatos. Nessas circunstâncias, serão divulgados, na página do IFMT/campus Primavera do Leste, os assuntos das avaliações, data, local e horário da realização das mesmas, bem como os requisitos de caráter eliminatório e classificatório desta avaliação.

8.4 Qualquer reclamação pertinente ao resultado do processo de seleção deverá ser questionada até as 17h do 1º dia subsequente à divulgação do resultado, com entrada no protocolo do *Campus Primavera do Leste*.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IFMT/ *Campus Primavera do Leste*.

Primavera do Leste, 27 de dezembro de 2018.



Dimorvan Alencar Brescancim
Diretor Geral
Portaria 869 de 19/04/2017



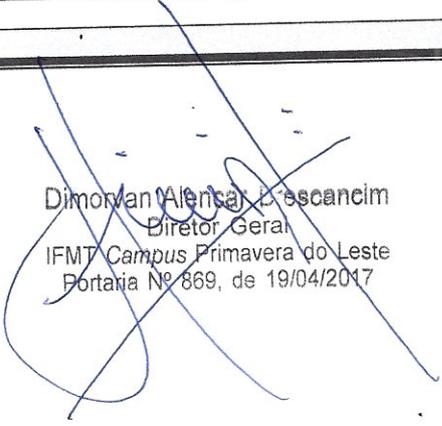
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

EDITAL Nº. 025/2018

ANEXO I

CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
18 a 25 de janeiro de 2019	Período de inscrição no Campus Primavera do Leste
25 de janeiro de 2019	Último dia para protocolizar documentação (item 2.3.3 ou 2.4.3).
4 de fevereiro de 2019	Divulgação do Resultado
5 de fevereiro	Interposição de recursos
6 e 7 de fevereiro de 2019	Período da Matrícula.


Dimovan Alencar Escancim
Diretor Geral
IFMT Campus Primavera do Leste
Portaria Nº 869, de 19/04/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

EDITAL Nº. 025/2018

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DE MATRÍCULA ESPECIAL

NOME: _____

FILIAÇÃO	PAI:	_____
	MÃE:	_____

Nº. RG	Org. Expedidor	Nº CPF

ENDEREÇO COMPLETO: _____

BAIRRO	CEP	TELEFONE	CELULAR

DATA NASC.	OPÇÃO DE CURSO	TURNO
		M <input type="checkbox"/> V <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

Primavera do Leste MT, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO
